



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 00495/2013-BCB/Deliq/Gabin
Pts. 1201553873, 1201561329, 1201561329 e 1201561329

Brasília, 9 de abril de 2013.

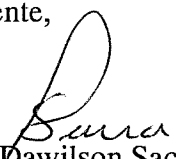
A Sua Senhoria o Senhor
Luciano Marcos Souza de Carvalho
Av. Senador Virgílio Távora, 1.905, Aldeota
60170-251 Fortaleza – CE

Assunto: Requerimento de falência

Senhor Liquidante,

Reportando-nos ao Relatório do Liquidante, de que trata o art. 20, combinado com o art. 11, ambos da Lei 6.024, de 13.3.1974, encaminhado por V.Sa. a esta Autarquia por meio do Ofício OBOÉ-LE-2012/470, de 3.7.2012, e complementado por informações prestadas por meio do Ofício OBOÉ-LE-2013/030, de 7.3.2013, informamos que V.Sa. está autorizado a requerer ao Poder Judiciário a falência das empresas Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Em liquidação extrajudicial (CNPJ 01.432.688/0001-41), Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em liquidação extrajudicial (CNPJ 01.581.283/0001-75), Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Em liquidação extrajudicial (CNPJ 35.222.090/0001-40) e Cia. de Investimento Oboé (CNPJ 09.135.516/0001-18), todas nos termos do art. 21, 'b', da Lei 6.024/74.

Atenciosamente,


2.327.800-5 Dawilson Sacramento
Chefe de Departamento

*Recebido em
17/04/2013*


Luciano Marcos S. de Carvalho
Liquidante

Departamento de Liquidações Extrajudiciais - Deliq
Deliq/Gabin
SBS Qd. 03 Bloco B 13º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1330 - Fax: (61) 3225-6517
E-mail: gabin.deliq@bcb.gov.br